



**ATA DA 1804ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia três do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguí Dias Gurjão, e do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Celino Fonseca, os Diretores de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, não participaram em virtude de reunião externa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 6843/17-59, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 01-02-2017, e com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ABB BRASIL LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de suporte à operação e manutenção, indispensáveis para garantir a regular e confiável operação da Usina Hidrelétrica de Itatinga, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 371.074,00** (trezentos e setenta e um mil e setenta e quatro reais), bem como, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme artigo 28, inciso VII, do Estatuto. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 99.2017;* **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 38012/16-38, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2016, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de 1000 pastas de cartolina utilizadas para acondicionar dossiê funcional de empregados ativos e saídos, para o período de 12 (doze) meses, a fim de revogar o citado certame em função das propostas apresentadas estarem acima do valor orçado. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 100.2017; II.3* – com base nos registros contidos no processo nº 49388/16-03, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gases industriais (acetileno, oxigênio industrial e nitrogênio), utilizados pelas oficinas de manutenção para diversos serviços de caráter contínuo de reparos e manutenções ao longo da extensão do Porto Organizado, por um período de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **MEIRELUCIA ALMEIDA – ME**, para os itens 01, 02 e 03, nos valores unitários de **R\$ 31,88** (trinta e um reais e oitenta e oito centavos), **R\$ 7,39** (sete reais e trinta e nove centavos) e **R\$ 10,00** (dez reais), no valor global de **R\$ 23.598,00** (vinte e três mil e quinhentos e noventa e oito reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 101.2017; II.4* – com base nos registros contidos no expediente nº 1474/17-17, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, bem como, a futura alienação de bens pertencentes ao relatório de materiais descartáveis e inservíveis, referente ao mês de janeiro de 2017, no valor total de **R\$ 119.139,22** (cento e dezenove mil e cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). Determinou, também, a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 102.2017; II.5* – com base nos registros contidos no expediente nº 5358/17-68, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil, bem como, a futura alienação de bens pertencentes ao relatório de materiais descartáveis e inservíveis, referente ao mês de fevereiro de 2017, no valor total de **R\$ 1.634,08** (um mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos). Determinou, também, a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 103.2017; II.6* – com base nos registros contidos no



processo nº 2888/17-45 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 12-12-2016, **decidiu** autorizar a inscrição do empregado Caio Menezes Daniel no curso de especialização em Gestão Empresarial com Ênfase em Gestão de Projetos, a ser ministrado pela Fundação Getúlio Vargas – STRONG, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, com 432 horas de carga horária, a um custo global de **R\$ 27.120,00** (vinte e sete mil e cento e vinte reais), divididos em 30 parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 904,00** (novecentos e quatro reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 104.2017.* A seguir, sem assunto a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 729/93-11, a Diretoria Executiva tomou ciência do demonstrativo do “Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões”, correspondente ao período de 01-01-2017 a 31-01-2017, a ser encaminhado aos Conselhos de Administração e Fiscal; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. Sem assuntos no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguin Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado
e Comunidade**

Celino Fonseca
Diretor de Operações Logísticas

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**